



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 19/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (de 349 a 374).....4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 349/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia de 7/3/2016, para participar de reunião no IFRR/Reitoria, a fim de tratar de assuntos administrativos relacionados com contratação de professor e auxílio estudantil, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 7/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 350/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 5/3/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Elaboração do Regulamento de Acesso de

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Estrangeiros aos Cursos do IFRR, constituída pela Portaria n.º 06/GR, de 4/1/2016, e prorrogada pela Portaria n.º 164/GR, de 12/2/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000668.2015-23.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 351/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo n.º 23230.000059.2014-01,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o Parecer n.º 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo n.º 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o *Campus* Novo Paraíso a implantar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em regime de turno ininterrupto de revezamento, na Coordenação de Alojamento.

§ 1.º Em razão do *caput* deste artigo, ficam os servidores, lotados no setor acima mencionado, autorizados a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias.

§ 2.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas fica condicionada à comprovação da existência de servidores lotados, no setor acima citado, em quantidade suficiente para garantir o funcionamento deste.

§ 3.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso que tome as providências quanto a afixação, nas dependências do setor e em local visível e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FLHO
Reitor

PORTARIA Nº 352/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **Adriana Silva Mota**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos, de acordo com o art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º, e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 3/3/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000120.2016-64.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 353/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **SILVINA FARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 199.786.002-30, Matrícula SIAPE n.º 711156, da função de Coordenadora do Núcleo de Tutoria, FG-04, subordinada à Diretoria de Políticas de Educação a Distância do IFRR, a contar de 1º/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 354/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ERICK CONSTANTINO VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, CPF n.º 693.308.244-04, Matrícula SIAPE n.º 1601684, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Tutoria, FG-04, subordinado à Diretoria de Políticas de Educação a Distância do IFRR, a contar de 1º/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 355/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 104-CONSELHO SUPERIOR, de 8/10/2012, que trata do Regulamento Geral para afastamento de servidor do IFRR, a fim de participar de missão oficial ou estudo no exterior, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, em conformidade com o Processo n.º 23231.000451.2014-32.

- SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO - Presidente
- JOSEBETH JONES
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA

Art. 2.º Determinar que os trabalhos realizados pela comissão constituída pela Portaria n.º 1385, de 31/8/2015, sejam aproveitados.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 356/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0308/GR, de 25 de fevereiro de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23230.000221.2014-83.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor **Braulio Crisanto Carvalho da Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, permanecendo na Classe D “III” Nível “2”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Art. 1º Conceder ao servidor **Braulio Crisanto Carvalho da Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 1.º/3/2013 a 11/7/2013, na Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 12/7/2013 a 11/7/2015, e ainda na Classe “D “III”, Nível “3”, a partir de 12/7/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 357/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0177/GR, de 02 de fevereiro de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000790.2014-68:

Onde se lê:

“Pierre da Costa Viana Júnior

Processo n.º 23229.000790.2014-68

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1”, a contar de 01/03/2013.”



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Leia-se:

“Pierre da Costa Viana Júnior

Processo n.º 23229.000790.2014-68

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 1.º/3/2013 a 6/2/2014, e ainda na Classe “D “IV”, Nível “1”, a partir de 7/2/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 358/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2009/GR, de 8 de dezembro de 2014, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000727.2014-21:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder a servidora **Jocelaine Oliveira dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, permanecendo na Classe D “III” Nível “3”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder à servidora **Jocelaine Oliveira dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 13/9/2013, na Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 14/9/2013 a 13/9/2015, e ainda na Classe D “III”, Nível “4”, a partir de 14/9/2015, por ter preenchido todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

requisitos necessários da lei vigente.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 359/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1022/GR, de 25 de junho de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000360.2015-27:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Roberto Pinto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, a contar de:

Período	Classe / Padrão
01/03/2013 à 01/09/2014	Classe D “IV” Nível “2”
A partir de 02/09/2014	Classe D “IV” Nível “3”

Leia-se:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Paulo Roberto Pinto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, a contar de:

Período	Classe / Padrão
1.º/3/2013 à 31/8/2014	Classe D “IV”, Nível “2”
A partir de 1.º/9/2014	Classe D “IV”, Nível “3”



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 360/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0312/GR, de 25 de fevereiro de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000819.2014-10:

Onde se lê:

“Carlos Roberto Bezerra Calheiros

Processo n.º 23229.000819.2014-10

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Carlos Roberto Bezerra Calheiros

Processo n.º 23229.000819.2014-10

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 1.º/3/2013 a 23/6/2013, na Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 24/6/2013 a 23/6/2015, e ainda na Classe D “III”, Nível “3”, a partir de 24/6/2015.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 361/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0178/GR, de 2 de fevereiro de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000831.2014-16:

Onde se lê:

“Willams Lopes Pereira

Processo n.º 23229.000831.2014-16

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Willams Lopes Pereira

Processo n.º 23229.000831.2014-16

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 31/5/2014, e na Classe D “III”, Nível “4”, a partir de 1.º/6/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 362/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1211/2013, de 3 de setembro de 2013, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000515/2013-63:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Jamil Lima da Silva	Engenheiro	E214	E215	23/01/2010 a 23/07/2012	23/07/2012

Leia-se:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Jamil Lima da Silva	Engenheiro	E214	E215	23/01/2010 a 23/07/2011	23/07/2011

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 305/GR, de 2 de março de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 363/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **GILMAR CABRAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1558553, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/3/2016 a 29/5/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o Processo n.º 23229.000075.2016-97.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 364/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23231.000103.2016-27.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 365/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor **NILTON MICHYLLES JUNIOR**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23229.000194.2016-40.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 366/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1612955, com formação de nível superior; **LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

54680, com formação de nível superior; e **RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1036600; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.0000047.2011-16, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3.º Determinar que os trabalhos realizados pela comissão constituída pela Portaria n.º 1688, de 27/10/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 10B, de 28/10/2015, sejam aproveitados.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 367/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 145 e 148 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1612955, com formação de nível superior; **LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 54680, com formação de nível superior; e **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância que visará à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23230.000088.2016-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 368/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, no período de 9 a 12/3/2016, para participar do Encontro Pedagógico do *Campus* Novo Paraíso, em Caracarái-RR, nos dias 9 e 10, e nos dias 11 e 12, para participar da Solenidade de início das aulas do PARFOR, em Rorainópolis-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **LEILA DE SENA CAVALCANTE** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, sem ônus, no período de 9 a 12/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **MILTON JOSÉ PIOVESAN**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 369/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, no dia 10/3/2016, com destino ao município de Caracarái-RR, para realizar a fiscalização da obra de construção do Almojarifado do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 370/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 9/3/2016, com destino ao município de Caracarái-RR, para participarem do Encontro Pedagógico 2016.1 do *Campus Novo Paraíso*.

- **JACI LIMA DA SILVA**
- **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**
- **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**
- **RAIMUNDO NONATO CHACON**
- **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 371/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Luciano Monteiro do Amaral** para compor o Comitê Julgador do Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Aplicada-Docente (PIPAD), referente ao Edital n.º 02/2016 IFRR/PROPESQ, constituído pela Portaria n.º 330/GR, de 4 de março de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 372/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 318/GR, de 3/3/2016, publicada no DOU de 4/3/2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas, do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/3/2016:

- **ARNÓBIO FERREIRA DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 098.486.734-15, Matrícula SIAPE n.º 1354400, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação.

- **MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 960.026.811-82, Matrícula SIAPE n.º 544892, para exercer a função de Coordenadora de Formação e Qualificação, FG-04, subordinada à Diretoria de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Extensão.

- **NATALIA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, CPF n.º 014.987.592-46, Matrícula SIAPE n.º 2147427, para exercer a função de Coordenadora de Ensino, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino.

- **RENNER DA SILVA SADECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 575.210.262-68, Matrícula SIAPE n.º 1343240, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática.

- **THARLES MESQUITA ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, CPF n.º 529.177.032-53, Matrícula SIAPE n.º 1889055, para exercer a função de Coordenador dos Laboratórios de Análises Clínicas e Enfermagem, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde.”

Leia-se:

“Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas, do *Campus* Boa Vista Centro:

- **ARNÓBIO FERREIRA DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 098.486.734-15, Matrícula SIAPE n.º 1354400, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação, a contar de 5/3/2016.

- **MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 960.026.811-82, Matrícula SIAPE n.º 544892, para exercer a função de Coordenadora de Formação e Qualificação, FG-04, subordinada à Diretoria de Extensão, a contar de 1.º/3/2016.

- **NATALIA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, CPF n.º 014.987.592-46, Matrícula SIAPE n.º 2147427, para exercer a função de Coordenadora de Ensino, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino, a contar de 1.º/3/2016.

- **RENNER DA SILVA SADECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 575.210.262-68, Matrícula SIAPE n.º 1343240, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática, a contar de 1.º/3/2016.

- **THARLES MESQUITA ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, CPF n.º 529.177.032-53, Matrícula SIAPE n.º 1889055, para exercer a função de Coordenador dos Laboratórios de Análises Clínicas e Enfermagem, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Técnico das Áreas de Gestão e Saúde, a contar de 1.º/3/2016.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 373/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor **JACI LIMA DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1210345, CNH n.º 00476689348, categoria “B”, que participará do Encontro Pedagógico do *Campus* Novo Paraíso, a conduzir o veículo Triton, de placa NAX-3604, pertencente a frota deste IFRR/Reitoria, no dia 9/3/2016, com destino ao município de Caracará-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 374/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **GEFERSON SANTOS DE SANTANA** para responder pelo Departamento de Orçamento, no período de 10 a 24/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor